



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 319 DE 02/08/99

Assunto:

"Concede Diploma Mérito Mantiqueira, na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 2 de Agosto de 1999 aprovou e ela Promulga o seguinte

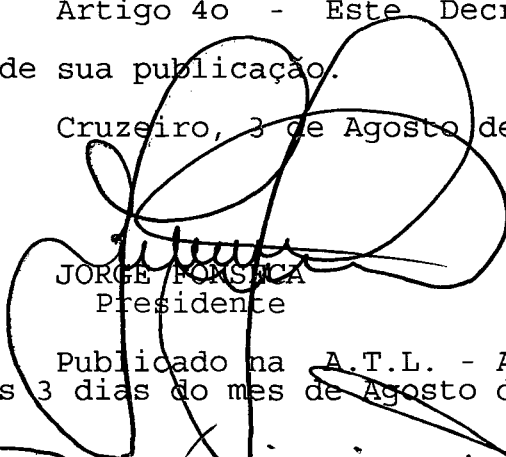
Artigo 1o -Fica concedido o diploma de "Mérito Mantiqueira" ao Coronel Carlos José Nascimento, ilustre cruzeirense que vem se destacando como representante do Exército Brasileiro, elevando o nome de nossa cidade junto aos Estado Unidos da América principalmente junto a ONU-Organização das Nações Unidas.

Artigo 2o - A outorga do Diploma, de que trata a homenagem estabelecida no artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

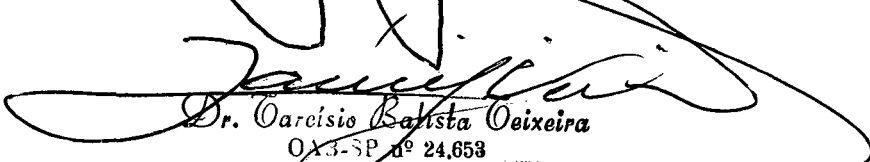
Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementadas se necessário, nos termos do artigo 43 da Lei 4320/64.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 3 de Agosto de 1999.


JORGE FONSECA
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 3 dias do mes de Agosto de 1999.


Dr. Oarcísio Batista Oeixeira
OAB-SP nº 24.658

Assessor Técnico Legislativo para